



Protocolo: 16801/2021-2

Portaria de Pessoal Nº 379, de 13 de julho de 2021.

Substituição de servidor efetivo em função gratificada.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, Alínea “d”, da Portaria Normativa 104 de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e;

CONSIDERANDO o que consta no protocolo TC 16801/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GLADSON CARVALHO LYRA**, matrícula 203.202, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para exercer a função gratificada FG1 no Núcleo de Controle Externo de Recursos e Consultas, substituindo a servidora **JUNIA PAIXÃO MARTINS ALVIM**, matrícula nº 203.040, afastada do cargo por motivo de férias, no período de 19/7/2021 a 2/8/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/7/2021.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

Secretário-geral de Administração e Finanças - em substituição

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.